

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

EDITAL INTERNO 01/2025 PPGF, de 30 de março de 2025

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia (PPGF) do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria torna público as normas para pré-seleção de teses defendidas no ano de 2024 para fins de participação no edital CAPES 06/2025 - Prêmio CAPES de Tese – Edição 2025 (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/27032025_Edital_2570219_SEI_2569746_Edital_6_2025.pdf).

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para a pré-seleção do PPGF ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2025, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I – Estar registrada e com informações atualizadas na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II. Ter sido defendida em 2024, no período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2024;
- III. Ter sido defendida no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- IV. Ter sido defendida no PPG Farmacologia - UFSM;

2.2. As inscrições serão realizadas por e-mail, a ser enviado até o dia 25 de abril de 2025 às 23:59 para os e-mails pgfarmacologia@ufsm.br E pgfarmacologia@gmail.com contendo os seguintes documentos como anexo:

- I – Versão final da tese em formato .pdf;
- II – Declaração, com assinatura .GOV do(a) autor(a), em formato .pdf do ANEXO II, página 8, do edital CAPES 06/2025;
- III – Mini resumo da tese (até 500 caracteres) em formato .pdf;
- IV – Foto (formato.jpeg) do autor da tese em alta resolução (300 dpi); e

V – Exemplares de artigos e/ou livros publicados e/ou aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese, que poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

2.2.1. Os documentos do subitem V, do item 2.2 acima deverão ser anexados ao e-mail em arquivo compactado (formato .zip ou .rar).

2.2.2. A falta de qualquer um dos documentos listados nos Subitens I a V do Item 2.2, no ato e no prazo das inscrições, implicam na desclassificação da tese.

2.3. Não serão aceitas inscrições realizadas por Correios ou por qualquer outro meio que não seja o indicado no item 2.2 deste Edital interno.

2.4. A inscrição implica, automaticamente, a autorização para divulgação da tese referida entre as finalistas do Prêmio CAPES de Tese – Edição 2025.

3. CLASSIFICAÇÃO

3.1. Conforme edital CAPES 04/2024 - Prêmio CAPES de Tese – Edição 2025, apenas uma tese será selecionada para avaliação futura. Para fins de atribuição de nota e classificação serão levados em consideração os seguintes critérios:

I - Originalidade do trabalho;

II - Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;

III - Metodologia utilizada;

IV - Qualidade da redação;

V - Estrutura/organização do texto

VI - Qualidade e quantidade de publicações e produtos decorrentes da tese;

3.2. A atribuição de notas para cada critério exposto no item 3.1. acima seguirá a ficha de avaliação constante em anexo a este edital interno.

3.2.1. Caso haja empate nas pontuações das teses avaliadas, os trabalhos serão ordenados de acordo com os seguintes critérios de desempate:

I – Tese que obteve maior pontuação no item originalidade do trabalho;

II - Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social.

3.3. A conferência da documentação, análise e classificação das teses será realizada pela Comissão específica de seleção (composta por 3 membros), mediante análise da documentação enviada no momento da inscrição e considerando os critérios descritos no item 2 (DA PRÉ-SELEÇÃO DAS TESES) do edital CAPES 06/2025 - Prêmio CAPES de Tese – Edição 2025.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O resultado preliminar da pré-seleção será divulgado dia 2 de maio de 2025, no site www.ufsm.br/pgfarmacologia.

4.2. Pedidos de reconsideração da avaliação deverão ser enviados até às 23:59 do dia 05 de maio de 2025 para os e-mails pgfarmacologia@ufsm.br E pgfarmacologia@gmail.com.

4.3. O resultado final da pré-seleção será divulgado dia 9 de maio de 2025, no site www.ufsm.br/pgfarmacologia.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão específica de seleção avaliará os casos omissos relativos a este edital interno, considerando o exposto no edital CAPES 06/2025 - Prêmio CAPES de Tese – Edição 2025.

Coordenação PPGF/CCS/UFSM

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

EDITAL INTERNO 01/2025 PPGF, de 30 de março de 2025

FICHA DE AVALIAÇÃO - CAPES 06/2025 - Prêmio CAPES de Tese – Edição 2025

Título da tese:	
Autoria:	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
I. Originalidade do trabalho;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
II. Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
III. Robustez e/ou reproduzibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
IV. Qualidade da redação, estrutura/organização do texto;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
V. Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
VI. Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese.	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
SOMA DAS NOTAS	